DIÁRIO OFICIAL
GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

www.tuiuti.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Decreto Legislativo 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tuiuti, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tuiuti poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tuiuti.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tuiuti
CNPJ 67.160.481/0001-73
Rua Zeferino de Lima, nº 117
Telefone: (11) 4015-6212 / 6214 / 6216
Site: www.tuiuti.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

Câmara Municipal de Tuiuti
CNPJ 86.816.204/0001-10
Rua Zeferino de Lima, nº 141
Telefone: (11) 4015 – 6200
Site: www.camaratuiuti.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tuiuti garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tuiuti.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO nº 30/2025
DE 11 DE JUNHO DE 2025

"CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO AO ILUSTRE SR. DR. PADRE JOSÉ APARECIDO DE SOUZA".

O Presidente da Câmara Municipal de Tuiuti, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara, em Sessão Ordinária realizada em 11/6/2025, aprovou e eu promulguei o seguinte **Decreto Legislativo**:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário ao Sr. ***DR. PADRE JOSÉ APARECIDO DE SOUZA***, pelo reconhecimento dos bons préstimos ao Município de Tuiuti.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Tuiuti-SP, 11 de junho de 2025.

Milton Custodio
Presidente Interino da Câmara Municipal de Tuiuti.

Rua Zeferino de Lima, 141 - Centro - CEP 12.930 - 000 - Fone: (11) 4015-6200 - Tuiuti - SP.
E-mail: secretaria@camaratuiuti.sp.gov.br – CNPJ: 86.816.204/0001 – 10